

PORTARIA Nº 071/2022

(DOC TCE-MT de 13.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal do Contrato: Nathalia Jamberci Queiroz Fiscal Substituta do Contrato: Conceição de Moraes Pinto Paiva	Contrato nº 13/2022 – Jucinei S. da Silva Eireli.	Prestação de serviços de saúde em atendimento às demandas do Comitê de Biossegurança e Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, visando enfrentar a pandemia COVID-19 no âmbito deste Tribunal, com fornecimento de mão de obra na área de saúde e materiais/equipamentos necessários, sem dedicação exclusiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente